

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, fundamentado pelos **arts. 172, XIII, 225, II e 230**, do Novo Regimento Interno, requer a Vossa Exa. que seja inserido em ata o seguinte

VOTO DE PESAR

a fim de manifestar seus pêsames com o falecimento da Dra. Carla da Matta Machado Pedreira, no dia 16 de dezembro de 2021.

CARLA DA MATTA MACHADO PEDREIRA, falecida em 16/12/2021, é uma conceituada advogada criminalista do estado do Espírito Santo. Advogada há mais de 40 anos, ocupou o cargo de Presidente do Conselho da Comunidade de Vila Velha. Diretora de Eventos, Cursos e Convênios do Sindicato dos Advogados do E. Santo - SINDIADVOGADOS-ES, Presidente da Comissão de Direitos Humanos do SINDIADVOGADOS-ES.

Sempre foi atuante no campo da defesa de prerrogativas e na busca de valorização do direito de defesa. Advogada da área criminal foi uma das responsáveis pela criação da Seção Espírito Santo da ABACRIM - Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas.

É de sua sugestão a criação do Projeto de Lei que deu ensejo ao Dia da Advogada e do Advogado Criminalista, convertido na Lei Estadual nº 10560/2016, atualmente compondo o calendário oficial na forma da Lei Estadual 11212/2020.

Por seus serviços relevantes à sociedade essa Assembleia Legislativa conferiu à Doutora Carla Pedreira a Medalha da Ordem de Mérito "Maria Ortiz", conforme a Resolução 5370/2018.

Atuante na sociedade, fora assídua participante nas ocasiões de audiências públicas em Câmaras de Vereadores de todo o Estado.

Ex positis, requer a Vossa Exa., após o deferimento do presente Voto de Pesar no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade, dando-se ciência à família, com





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

endereço a praça da namdeora, nº 79, Bairro Prainha, CEP 29100-155,
Vila Velha/ES.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de dezembro de 2021.

Vereador Davi Esmael - PSD



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cm.v.es.gov.br> autenticidade
com o identificador 3200330034003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

vereador
**Davi
Esmael**

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP 29050-840 ☎ 3334.4518

www.davi.esmael.com.br